

A rede de transmissão desempenha papel central no sistema elétrico brasileiro. Por isso são tão preocupantes os reiterados fracassos dos leilões de transmissão para contratação das ampliações de que o sistema precisa para escoar a energia dos geradores aos consumidores de todo o país. Alguns sugerem que o fracasso dos leilões decorre da saturação do mercado, e argumentam que a quantidade de empreendimentos de transmissão licitada supera a capacidade de execução dos empreendedores.

No entanto, os investimentos estimados dos empreendimentos oferecidos no último leilão de transmissão, ocorrido em 13 de abril deste ano, foram da ordem de R\$ 12 bilhões, valor muito superior ao montante licitado em anos anteriores. Quando se leva em conta que 43% desses R\$ 12 bilhões são de empreendimentos que estão sendo relicitados por falta de interesse em leilões anteriores, percebe-se que parcela substancial do inchaço dos leilões é a consequência do insucesso de hastas anteriores, e não a causa principal dos fracassos. Com contratos assegurando uma receita fixa indexada por 30 anos dever-se-ia poder atrair empreendedores de todo o mundo.

Outra explicação dada é a redução da oferta de financiamento. A redução da oferta de créditos oficiais, principalmente do BNDES, somada à deterioração da avaliação de risco do país encarece o crédito. No entanto, isso não significa que não é possível financiar os empreendimentos, pois haveria crédito se a perspectiva de retorno fosse compatível com as taxas demandadas pelo mercado. Refutadas as hipóteses acima, qual é a principal explicação para o insucesso dos leilões? A raiz do problema está no descolamento entre a expectativa de receita, limitada pelo preço teto do leilão, e de custos e riscos associados aos empreendimentos.

Os motivos para esse descolamento são diversos, mas podem-se apontar cinco causas: 1) o uso de um banco de preços desatualizados e distorcido para estimar os investimentos; 2) o custo de capital considerado para remuneração dos investimentos estimado no cálculo do preço teto; 3) os riscos associados ao custo e ao tempo incorrido para obter as licenças ambientais; 4) os riscos atrelados ao custo e ao tempo despendido para obtenção das servidões de passagem; e 5) a elevação do risco regulatório provocada por alterações na legislação, por intervenções do Ministério de Minas e Energia, ou pela regulação setorial promovida pela agência reguladora.

O problema foi agravado nos últimos anos pelo estrangulamento financeiro das transmissoras que tiveram suas concessões prorrogadas sob a Medida Provisória 579. As receitas dessas empresas foram imediatamente reduzidas em janeiro de 2013, quando seus ativos foram revertidos à União, mas as indenizações pelos ativos não amortizados a que teriam direito ainda não foram pagas. Só agora, recentemente, o governo definiu que as indenizações serão pagas por acréscimo da tarifa de transmissão a ser cobrada dos consumidores nos próximos oito anos (Portaria MME nº120/2016). Nesse ínterim, a participação dessas empresas nos leilões foi prejudicada e a percepção de risco do setor, ampliada.

Mas, além do problema da expansão da transmissão via licitação de novas linhas, nos próximos anos enormes investimentos serão necessários em melhoria das redes existentes. É preciso simplificar e desburocratizar o planejamento dos investimentos em melhorias e reforços e assegurar um retorno às concessionárias que seja compatível com as taxas exigidas pelo mercado, taxas essas que simplesmente representam o custo de oportunidade para investimentos futuros. O cenário é grave, mas as autoridades finalmente parecem ter se conscientizado da severidade da situação. Importantes avanços já foram obtidos, mas a sociedade espera soluções definitivas para esses problemas que ameaçam a hígidez do sistema de transmissão brasileiro.